

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



DATA: 29/03/2019.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 15:00h, reuniu-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Praça Cônego José Lourenço, s/n, Centro, Dom Macedo Costa-BA, CEP 44560-000, a Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de DOM MACEDO COSTA, composta dos seguintes servidores: a) JAMILLE PEREIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 372025, b) JOZEANE BARRETO ASSIS, MATRÍCULA Nº 373554 e c) MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 373493, todos designados pela Portaria nº. 004, de 03/01/2019, encarregada do recebimento de documentos, referente ao CREDENCIAMENTO n.º 002/2019, para credenciamento de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham projetos de interesse público na área de estágio, nos termos da Política de Estágio do Município, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Dom Macedo Costa, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração para oferta de estagiários do ensino médio, técnico e superior, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das atividades, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros termos de colaboração firmados com dispensa de chamamento público. Foram recebidos envelopes das seguintes pessoas jurídicas: **CIEE – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, (CNPJ: 61.600.839/0001-55)**, a fim de se credenciar para prestar serviços em conformidade com o objeto citado no Edital de credenciamento n.º 002/2019. A comissão de posse dos envelopes fez análise na documentação e em seguida declarou a empresa devidamente habilitada e credenciada. Nada mais tendo a registrar, eu JOZEANE BARRETO ASSIS, lavrei a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão. Dom Macedo Costa – Ba, em 29 de março de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO:
Portaria nº. 004, de 03/01/2019

JAMILLE PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº 372025

JOZEANE BARRETO ASSIS
MATRÍCULA Nº 373554

MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 373493



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público

O Município de Dom Macedo Costa/BA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, objetivando a formalização de Termo de Colaboração com o **CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**. A justificativa decorreu na forma de DISPENSA de Chamamento Público. O estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Desta forma, considerando a previsão do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, poderá ser formalizada a parceria com entidade sem fins lucrativos para fins de realização de atividade voltada aos serviços de educação, possibilitando, portanto, a implementação de estágio nos órgãos públicos municipais. Verifica-se que o **CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** apresentou toda a documentação solicitada no edital de Credenciamento nº 002/2019, comprovou ter infraestrutura adequada para a execução do projeto, bem como seu Plano de Trabalho apresenta elementos que atendem as necessidades da Administração e demonstra capacidade técnica exigida para o desenvolvimento das atividades.

Assim, solicitamos a formalização de termo de colaboração com o **CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, entidade sem fins lucrativos, credenciada junto à Administração Pública Municipal, para fins de desenvolvimento de atividades de agente de integração de estágio. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º da Lei nº 13.019/2014. Dom Macedo Costa – BA, em 29 de março de 2019. Comissão: JAMILLE PEREIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 372025, Presidente; JOZEANE BARRETO ASSIS, MATRÍCULA Nº 373554, membro e MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 373493, membro.